



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 01028/2017

Buritinópolis GO, 02 de Janeiro de 2017.

“Delega Poderes aos servidores e dá
outras providências”.

Considerando a mudanças das contas do FUMPREB; e mudanças dos Gestores;

Considerando a necessidade da movimentação das contas junto as Instituição Financeiras.

DECRETA:

Art.1º - Delega poderes aos Servidores: Gilliarde Jesus de Sá CPF: 045.149.951-42; Gestor do FUMPREB e a Srª. RENATA MOREIRA DOS SANTOS, CPF: nº. 954.917.321-68, TESOUREIRA:

Art. 2º - Movimentar as Contas descritas no anexo; sempre em conjunto, com os poderes abaixo:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR CONTRA ORDEM DE CHEQUE;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIOS ELETRÔNICO;




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- COLIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCNSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO.
- EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTES;
- EMITIR COMPROVANTE
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017,


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal